Resolução nº : 7551/2002
Protocolo nº : 389548/02
Origem : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA DE ITATIAIA
Interessado : XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA DE ITATIAIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00942-6 , na importância de R$ 7.532,50 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA